AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 133/2015**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 26/08/2015
VALOR (R$): R$ 714.049,41 (setecentos e quatorze mil e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos**).**	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO CARAGUAPREV REF. AGOSTO/15.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, na reunião ordinária conjunta, registrada na Ata n.º 176, de 25/02/2014, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 25/08/2015
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS FI BRASIL IRF-M 1
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Valor Total Atual: R$ 714.049,41
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 8.068.371.846,25

Proponente: **Comitê de Investimentos** **Ata n.º 176, de 25/02/14** Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 176, de 25/02/14**	Gestor/autorizador: Certificação-validade André Lúcio de Abreu Presidente do CaraguaPrev	Responsável pela liquidação da operação: Ezequiel Guimarães de Almeida Diretor Financeiro Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018